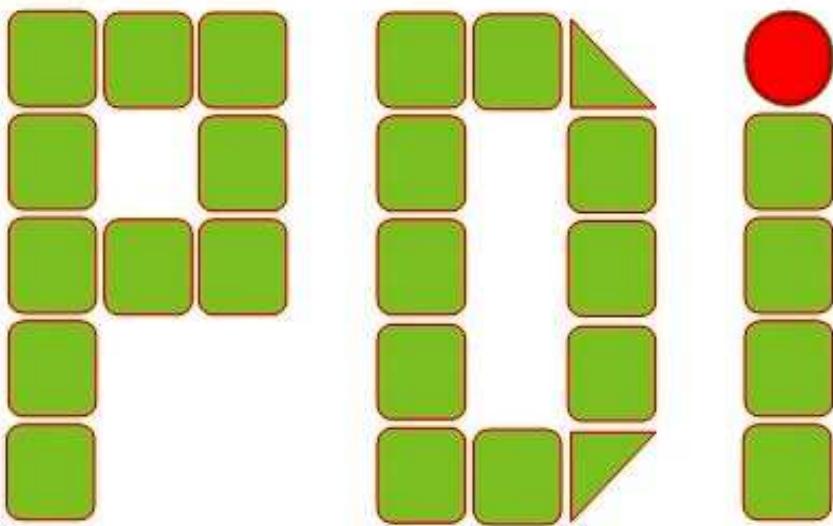


INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SERGIPE



**PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL
DO IFS-2014 / 2019**

SETEMBRO/2013

MANUAL DE ORIENTAÇÃO

EQUIPE

ALBERTO ACIOLE BOMFIM

Pró Reitor de Desenvolvimento Institucional

ADEMIR ANTONIO DA SILVA

Diretor de Planejamento e Gestão

JUCIANA KARLA MELO LIMA

Coordenadora de Planejamento

PAULO REGE SANTOS MATOS

Coordenador de Gestão

WESLEY OLIVEIRA SANTOS

RODRIGO MELO GOIS

Núcleo de Analises Econômicas

WALMIR RAFAEL SILVA MONTEIRO

Assessor Executivo

SUMÁRIO

<i>SUMÁRIO</i>	4
<i>APRESENTAÇÃO</i>	5
<i>METODOLOGIA</i>	6
1. COORDENAÇÃO DOS TRABALHOS.....	6
2. DA COMISSÃO CENTRAL.....	6
3. DA COMISSÃO LOCAL	8
<i>EIXO TEMÁTICO 01</i>	9
<i>EIXO TEMÁTICO 02</i>	11
<i>EIXO TEMÁTICO 03</i>	13
<i>EIXO TEMÁTICO 04</i>	14
<i>EIXO TEMÁTICO 05</i>	15
<i>EIXO TEMÁTICO 06</i>	17
<i>EIXO TEMÁTICO 07</i>	18
<i>EIXO TEMÁTICO 08</i>	19
<i>COLETÂNEA DE DOCUMENTOS NORTEADORES PARA A ELABORAÇÃO DO PDI 2014 – 2019</i>	20
<i>ANEXOS</i>	21

APRESENTAÇÃO

O Instituto Federal de Sergipe como uma instituição de ensino superior deve ter um Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), requisito imprescindível para reconhecimento e avaliação de cursos superiores, de acordo com o Decreto Nº 5.773, de 2006. O conteúdo mínimo do PDI é definido pelo Art.16 do mesmo decreto, em que se destacam o perfil institucional, o Projeto Pedagógico Institucional (PPI), a organização didático-pedagógica, o planejamento de oferta de cursos, o funcionamento administrativo e a infraestrutura.

A elaboração do PDI é uma atividade burocrática, que necessita ser realizada a cada cinco anos por exigência do MEC. Após sua elaboração é utilizado como referência para tomada de decisões, quando se tratam de questões relacionadas às áreas estratégicas institucionais. Entretanto, faz-se necessário refletir, discutir e elaborar o PDI não como um instrumento burocrático, mas como um instrumento de gestão, na dimensão estratégica, que possibilite o desenvolvimento e a integração do planejamento institucional em todas as suas dimensões. PDI é a ancora para o desenvolvimento institucional.

O PDI é um modelo de “planejamento estratégico” específico da área da educação, uma ferramenta de gestão, um documento que retrata a identidade da Instituição de Ensino Superior no que diz respeito à sua filosofia de trabalho, à missão, sua função social, às estratégias para atingir suas metas e objetivos, estrutura organizacional, diretrizes didático-pedagógicas, administrativas, orçamentárias e de infraestrutura. Assim, requer pensar estrategicamente a Instituição na perspectiva do desenvolvimento institucional.

Os Institutos Federais por serem autarquias federais com características específicas, têm a obrigatoriedade de elaborar um Plano de Desenvolvimento Anual (PDA) contendo as estratégias e metas para o período.

A metodologia do planejamento deve proporcionar um exercício sistêmico, composto de processo, técnicas e atitudes para desencadear contínuas e constantes tomadas de decisões, na instituição. É um recurso de trabalho que cria condições favoráveis para a racionalização e otimização de determinadas realidades. O processo deve ser participativo, permanentemente coordenado e integrado, havendo um comprometimento das pessoas, que são a razão de ser da instituição. O plano deve ser elaborado visando o cumprimento da missão institucional e à consecução dos seus objetivos.

METODOLOGIA

1. COORDENAÇÃO DOS TRABALHOS

A PRODIN como Pró-Reitoria responsável pelo desenvolvimento institucional do IFS, por sua natureza regimental, conduzirá através da Diretoria de Planejamento e Gestão a construção do PDI, sendo responsável também pela articulação, coordenação, acompanhamento e monitoramento dos trabalhos.

A metodologia para construção do PDI passa pela estruturação de comissões, que eventualmente no processo de elaboração podem se subdividir em grupos de trabalho. Serão constituídas uma Comissão Central e uma Comissão Local para cada Campus.

Estas comissões reunir-se-ão com todas as áreas envolvidas para tratar dos eixos temáticos com a finalidade de pensar o IFS nos cinco anos vindouros segundo objetivos estratégicos e o contido nos documentos de apoio disponível no site do PDI do IFS (www.pdi.ifs.edu.br).

Toda produção das Comissões Locais serão enviadas por meio eletrônico para a Comissão Central e serão compatibilizadas pela PRODIN, construindo o documento parcial do PDI até sua versão final, que será enviado a Reitoria para apreciação do Conselho Superior, sua aprovação e ampla divulgação.

Quaisquer outras informações de relevância para a elaboração do PDI deverão ser encaminhadas a Comissão Central, a qual tem a competência de coordenar as atividades e decidir sobre a colocação ou não da informação no Plano.

2. DA COMISSÃO CENTRAL

É responsabilidade da Comissão Central a coordenação geral dos trabalhos, acompanhando e orientando as outras comissões, bem como supervisionar o desenvolvimento das ações, eventos que compõem as etapas do processo de elaboração do PDI.

A Comissão será assim composta:

- ✓ 01 representante da PRODIN (Presidente);
- ✓ 01 representante da PROEN;

- ✓ 01 representante da PROPEX;
- ✓ 01 representante da PROAD;
- ✓ 01 representante da PROGEP;
- ✓ 01 representante da DIAE;
- ✓ 01 representante da DTI;
- ✓ 01 representante da DIPOP;
- ✓ 01 representante da CGB;
- ✓ 01 representante da CPA;

Por ter caráter deliberativo, a Comissão Central deve ser representada, sempre que possível, pelos pró-reitores, diretores e coordenadores sistêmicos.

Cada membro da Comissão Central, responsável pelo respectivo eixo temático, desenvolverá o assunto do referido eixo junto a Comissão Local, coordenando seus trabalhos. São suas atribuições:

- ✓ Coordenar e orientar os trabalhos de discussão e construção do PDI;
- ✓ Elaborar e divulgar, amplamente, o cronograma geral das atividades/etapas referentes ao seu eixo temático (à construção do PDI) junto a todos os Campi, observadas as orientações da Comissão Central;
- ✓ Promover a sensibilização da comunidade;
- ✓ Criar estratégias que garantam uma maior participação da comunidade em todas as instâncias do processo de discussão, construção e aprovação do PDI;
- ✓ Agendar, convocar, divulgar e coordenar eventos/reuniões da Comissão Local e/ou da comunidade interna, quando necessário;
- ✓ Organizar eventos para divulgação e compatibilização das propostas;
- ✓ Assessorar as Comissões Locais;
- ✓ Solicitar e monitorar a entrega dos documentos produzidos pelos Campi para elaboração da 1^a versão do PDI;
- ✓ Participar da consolidação da 1^a Versão do PDI;

3. DA COMISSÃO LOCAL

A comissão local é formada por representantes dos segmentos e das áreas de ensino e administrativa, segundo os eixos temáticos propostos na Lei que cria o PDI, sendo assim constituídas:

- ✓ Diretor de Campus;
- ✓ 01 representante da área de ensino;
- ✓ 01 representante da área de pesquisa e extensão;
- ✓ 01 representante da área de administração;
- ✓ 01 representante dos docentes;
- ✓ 01 representante dos discentes;
- ✓ 01 representante dos técnicos – Administrativos;
- ✓ 01 Coordenador de cursos;
- ✓ 01 representante da assistência estudantil;
- ✓ 01 representante da biblioteca.

O Diretor Geral do Campus será o presidente da comissão local e trabalhará de forma integrada com os coordenadores dos eixos temáticos, devendo, não apenas refletir a visão de toda comunidade do Campus, mas também que sejam validadas pelo seu gestor maior.

O presidente da comissão local, deverá de comum acordo com os representantes dos eixos temáticos, elaborar um calendário de reuniões obedecendo ao prazo de entrega das informações previsto no anexo 03 – Cronograma Geral.

EIXO TEMÁTICO 01

PERFIL INSTITUCIONAL E ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

1. RESPONSÁVEL

PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL (PRODIN)

2. DESCRIÇÃO

Neste Eixo Temático será abordado a forma como serão desenvolvidos os trabalhos que envolvem a Comissão Central e as Comissões Locais, enfatizando os eixos temáticos e suas especificidades, as quais serão tratadas diretamente pelas comissões locais, verificando junto à comunidade as reais demandas do Campus e consequentemente definindo no PDI as prioridades para os próximos cinco anos.

3. COMPETÊNCIAS

Estabelecer os conteúdos das ações a serem desenvolvidas abaixo relacionadas:

- ✓ Apresentação da instituição
- ✓ Histórico
- ✓ Missão, visão e valores
- ✓ Áreas de atuação acadêmica
- ✓ Objetivos estratégicos
- ✓ Metas
- ✓ Indicadores
- ✓ Estrutura Organizacional, Instâncias de Decisão e Organograma Institucional e Acadêmico (conforme Estatuto e Regimento Geral).
- ✓ Órgãos Colegiados: Atribuições, Competências e Composição (conforme Estatuto e Regimento Geral)
- ✓ Relações e parcerias com a comunidade, instituições e empresas nacionais
- ✓ Relações Internacionais

4. PRODUTO FINAL

A construção do PDI e o seu perfil institucional e organização administrativa do IFS, será determinada pelo envolvimento dos diversos segmentos que constituem o IFS para alcance das competências previstas neste documento, e que seguem as diretrizes contidas no documento do Fórum de Pró-Reitores de Desenvolvimento Institucional – FDI. Assim se iniciará um novo ciclo com objetivos e metas que deverão ser perseguidas nos próximos cinco anos, 2014 a 2019. Deverão ser revistos a missão, visão e os valores, avaliar os objetivos estratégicos quanto ao seu alcance, analisar estrategicamente os fatores que impeçam o alcance da visão, analisar os diversos cenários usando metodologia própria (SWOT ou SINFONIA) e elencar as metas segundo os quadrantes críticos.

O grupo tem sua participação no PDI elaborando os seguintes capítulos:

1. - PERFIL INSTITUCIONAL

1.1 - Apresentação da instituição

1.2 - Histórico

1.3 - Missão, Visão e Valores

1.4. - Áreas de atuação acadêmica

2. - PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

2.1. Objetivos e Mapa Estratégico

2.2. Metas

2.3. Indicadores

9. ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

9.1 - Estrutura Organizacional, Instâncias de Decisão e Organograma Institucional e Acadêmico (conforme Estatuto e Regimento Geral).

9.2 Órgãos Colegiados: Atribuições, Competências e Composição (conforme Estatuto e Regimento Geral)

EIXO TEMÁTICO 02

PROJETO PEDAGÓGICO INSTITUCIONAL (PPI), CRONOGRAMA DE IMPLANTAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA INSTITUIÇÃO E DOS CURSOS (PRESENCIAL E A DISTÂNCIA), ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICO DA INSTITUIÇÃO, OFERTA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA, PROJETO PEDAGÓGICO DOS CURSOS SOLICITADOS PARA O PRIMEIRO ANO DE VIGÊNCIA DO PDI

1. RESPONSÁVEL

PRÓ-REITORIA DE ENSINO (PROEN)

2. DESCRIÇÃO

Este Eixo Temático trata do Projeto Pedagógico Institucional (PPI), do Cronograma de implantação e desenvolvimento da instituição e dos cursos (presencial e a distância), a organização didático-pedagógica os quais serão trabalhados nos itens a seguir:

-Projeto Pedagógico Institucional (PPI) – do item IV do Artigo 16 do Decreto 5.773/2006, neste item deve ser tratado - organização didático-pedagógica da instituição, com a indicação de número de turmas previstas por curso, número de alunos por turma, locais e turnos de funcionamento e eventuais inovações consideradas significativas, especialmente quanto a flexibilidade dos componentes curriculares, oportunidades diferenciadas de integralização do curso, atividades práticas e estágios, desenvolvimento de materiais pedagógicos e incorporação de avanços tecnológicos;

-Cronograma de Implantação e Desenvolvimento da Instituição e dos Cursos (Presencial e a Distância) dos itens III e IX do Artigo 16 do Decreto 5.773/2006, no item III deve ser tratado - cronograma de implantação e desenvolvimento da instituição e de cada um de seus cursos, especificando-se a programação de abertura de cursos, aumento de vagas, ampliação das instalações físicas e, quando for o caso, a previsão de abertura dos cursos fora de sede; e no item IX deve ser tratado - oferta de cursos e programas de mestrado e doutorado.

-Organização didático-pedagógica – Conforme determinado no item IV do Artigo 16 do Decreto 5.773/2006, neste item deve ser tratado a organização didático-pedagógica da instituição, com a indicação de número de turmas previstas por curso, número de

alunos por turma, locais e turnos de funcionamento e eventuais inovações consideradas significativas, especialmente quanto a flexibilidade dos componentes curriculares, oportunidades diferenciadas de integralização do curso, atividades práticas e estágios, desenvolvimento de materiais pedagógicos e incorporação de avanços tecnológicos;

-Oferta de educação a distância – Como prevê o item VIII do Artigo 16 do Decreto 5.773/2006, aqui deve ser tratado a oferta de educação a distância, sua abrangência e pólos de apoio presencial;

ANEXO – Projeto pedagógico do (s) curso (s) para primeiro ano de vigência do PDI.

3. PRODUTO FINAL.

Este grupo compõe no Documento final, os seguintes capítulos:

3 - PROJETO PEDAGÓGICO INSTITUCIONAL

Estrutura a critério da PROEN;

4 ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO PEDAGOGICA

5 PLANO DE OFERTA DE CURSOS E VAGAS

Quadro com detalhamento do planejamento da oferta de cursos e vagas (também dos programas de mestrado e doutorado) e implantação de novos cursos, a política de pós-graduação pode estar no PPI.

10 POLÍTICA DE EAD

Concepções e diretrizes do ensino à distância na instituição, que podem estar no PPI ou num capítulo 11 – Política de EAD do PDI.

EIXO TEMÁTICO 03

PERFIL DO CORPO DOCENTE E TÉCNICO – ADMINISTRATIVO

1. RESPONSÁVEL

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS (PROGEP)

2. DESCRIÇÃO

Este Eixo Temático trata do perfil de todo pessoal que faz a instituição com a visão atual e futura, o qual está contido no eixo 07 - Organização e Gestão de Pessoas e o previsto no item V do Artigo 16 do Decreto 5.773/2006. Aqui devem ser tratados o perfil do corpo docente, indicando requisitos de titulação, experiência no magistério superior e profissional, não acadêmica bem como os critérios de seleção e contratação, a existência de plano de carreira, o regime de trabalho e os procedimentos para substituição eventual dos professores do quadro. Deve se levar em consideração os cursos previstos que serão criados no horizonte de 2014-2019, bem como a expansão da rede com os novos *Campi*. O trabalho grupal é imprescindível para o sucesso e o amadurecimento dos trabalhos, coordenado pela PROGEP com a participação dos representantes nos *Campi*.

3. PRODUTO FINAL.

Como parte integrante do Plano de Desenvolvimento Anual – PDI – o grupo deve estruturar o capítulo 7 seguindo as orientações descritas abaixo:

7- Organização e Gestão de Pessoal

7.1 - Corpo Docente:

Composição, Política de Qualificação, Plano de Carreira, Regime de Trabalho e Critérios de Seleção e Contratação.

7.2 - Procedimentos para Substituição dos Professores do Quadro.

7.3 - Corpo Técnico – Administrativo

(Estruturação, Políticas de Qualificação, Plano de Carreira e/ou Cargos e Salários e Cronograma de Expansão).

7.4 - Cronograma e Plano de Expansão do Quadro de Pessoal

(docente e técnico-administrativo), com Titulação e Regime de Trabalho, detalhando o perfil existente e pretendido, alinhado às metas (seção 2.2) e ao quadro de oferta de cursos (capítulo 5).

EIXO TEMÁTICO 04

POLÍTICAS DE ATENDIMENTO AOS DISCENTES

1. RESPONSÁVEL

DIRETORIA DE ASSISTENCIA ESTUDANTIL (DIAE)

2. DESCRIÇÃO

O Eixo Temático trata do perfil de todos os estudantes da Instituição com visão atual e futura, o qual está baseado no Eixo 08 - Políticas de Atendimento aos Discentes – conforme previsto no item VI do Artigo 16 do Decreto 5.773/2006. Neste item devem ser tratados a organização administrativa da instituição, identificando as formas de participação dos professores e alunos nos colegiados responsáveis pela condução dos assuntos acadêmicos e os procedimentos de autoavaliação institucional e de atendimento aos alunos.

3. PRODUTO FINAL.

Como parte integrante do Plano de Desenvolvimento Anual – PDI – o grupo deve estrutura o capítulo 8 seguindo as orientações descritas abaixo:

8. POLÍTICA DE ATENDIMENTO AO DISCENTE

- 8.1. Formas de Acesso
- 8.2. Programas de Apoio Pedagógico e Financeiro
- 8.3. Estímulos à Permanência
- 8.4. Organização Estudantil
- 8.5. Acompanhamento dos Egressos

EIXO TEMÁTICO 05

PLANO DIRETOR DE INFRAESTRUTURA FÍSICA E INSTALAÇÕES ACADÊMICAS

1. RESPONSÁVEL

**DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E OBRAS (DIPOP) E A COORDENADORIA
GERAL DE BIBLIOTECAS (CGB)**

2. DESCRIÇÃO

O grupo temático trata todo perfil da Infraestrutura da instituição com visão atual e futura, o qual está baseado no eixo do Plano Diretor de Infraestrutura – do item VII - do Artigo 16 do Decreto 5.773/2006, infra-estrutura física e instalações acadêmicas, especificando:

- Com relação à biblioteca: acervo de livros, periódicos acadêmicos e científicos e assinaturas de revistas e jornais, obras clássicas, dicionários e enciclopédias, formas de atualização e expansão, identificando sua correlação pedagógica com os cursos e programas previstos; vídeos, DVD, CD, CD-ROMS e assinaturas eletrônicas; espaço físico para estudos e horário de funcionamento, pessoal técnico administrativo e serviços oferecidos;
- Com relação aos laboratórios: instalações e equipamentos existentes e a serem adquiridos, identificando sua correlação pedagógica com os cursos e programas previstos, os recursos de informática disponíveis, informações concernentes à relação equipamento/aluno; e descrição de inovações tecnológicas consideradas significativas.
- Plano de promoção de acessibilidade e de atendimento prioritário, imediato e diferenciado às pessoas portadoras de necessidades educacionais especiais ou com mobilidade reduzida, para utilização, com segurança e autonomia, total ou assistida, dos espaços, mobiliários e equipamentos urbanos, das edificações, dos serviços de transporte; dos dispositivos, sistemas e meios de comunicação e informação, serviços de tradutor e intérprete da Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS;

3. PRODUTO FINAL .

Com base na legislação a equipe deve compor o capítulo 6, com os seguintes tópicos:

**6 - PLANO DIRETOR DE INFRAESTRUTURA FÍSICA E INSTALAÇÕES
ACADÊMICAS**

Quadro com infraestrutura atual e detalhamento da ampliação das instalações físicas, alinhado às metas apresentadas na seção 2.2 e aos planos diretores dos *campi* e reitoria. Infraestrutura física e instalações acadêmicas atuais, como ponto de partida para o plano diretor.

EIXO TEMÁTICO 06

AVALIAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

1. RESPONSÁVEL

COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO (CPA)

2. DESCRIÇÃO

Será abordado neste eixo a atuação da Comissão Própria de Avaliação – CPA - verificando junto à comunidade as reais demandas do Campus e consequentemente levar à consulta pública as prioridades discutidas para os próximos cinco anos.

É necessário frisar que o trabalho da Comissão Própria de Avaliação não estará restrito aos *Campi* que atualmente possuem cursos de nível superior, pois com a expansão do IFS e o surgimento de novos cursos, todos os *Campi* estarão em algum momento sendo avaliados pelo MEC, devido a projeção natural de implantação dos referidos cursos superiores.

3. PRODUTO FINAL

Ao fim dos trabalhos, a comissão coordenada pela CPA, deve escrever o seguinte capítulo:

12. AVALIAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

12.1. Projeto de Avaliação e Acompanhamento das atividades acadêmicas de Ensino, Pesquisa e Extensão, Planejamento e Gestão (escrever a metodologia, dimensões e instrumentos a serem utilizados no processo).

12.2. Formas de participação da comunidade, incluindo a atuação da Comissão Própria de Avaliação – CPA.

12.3. Formas de utilização dos resultados das avaliações

EIXO TEMÁTICO 07

ASPECTOS FINANCEIROS E ORÇAMENTÁRIOS

1. RESPONSÁVEL

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO (PROAD)

2. DESCRIÇÃO

Este Eixo Temático trata dos aspectos financeiros e orçamentários e será trabalhado em atendimento aos seguintes itens:

Demonstrativo de capacidade e sustentabilidade financeiras – Conforme o item X do Artigo 16 do Decreto 5.773/2006, deve ser tratado o demonstrativo de capacidade e sustentabilidade financeiras.

3. PRODUTO FINAL.

Este grupo escreverá o seguinte capítulo:

11 CAPACIDADE E SUSTENTABILIDADE FINANCEIRA

- 11.1 - Composição da matriz orçamentária
- 11.2 - Previsão de orçamento x previsão de despesas
- 11.3 - Estratégias de gestão econômico financeira)

EIXO TEMÁTICO 08

EXTENSÃO, PESQUISA E INOVAÇÃO

1. RESPONSÁVEL

PRÓ- REITORIA DE PESQUISA E EXTENSÃO

2. DESCRIÇÃO

Este Eixo Temático trata de todo processo de Extensão, Pesquisa e Inovação, coordenado pela Pró-Reitoria de Pesquisa, extensão e Inovação (PROPEX), levando-se em consideração a expansão da rede com os novos *Campi*. Aqui devem ser discutidos o futuro de pesquisa, extensão e inovação, uma vez que com a criação dos IFs, passa a fazer parte da linha de ação, complementando o ensino na formação integral do cidadão. Toda esta política deve ser descrita no PDI, bem como, obrigatoriamente no PPI – Projeto Pedagógico Institucional.

3. PRODUTO FINAL.

3.1 Projeto Político Institucional- Pedagógico – Coordenado pela PROEN com dados de extensão, pesquisa e inovação;

3.2 Política de Pesquisa e inovação – concepções e diretrizes que serão incluídos no PPI

3.3 Política de extensão – concepções e diretrizes incluídas no PPI

9. ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

9.3 Relações e parcerias com a comunidade, instituições e empresas Nacionais

9.4. Relações Internacionais

COLETÂNEA DE DOCUMENTOS NORTEADORES PARA A ELABORAÇÃO DO PDI 2014 – 2019

- a. Lei de Diretrizes e Bases da Educação (Lei Nº 9.394/1996)
- b. Lei do Sistema Nacional Avaliação do Ensino Superior (SINAES) (Lei Nº 10.861/2004);
- c. Lei de Criação dos Institutos Federais (Lei Nº 11.892/2008);
- d. Proposta de Plano de Desenvolvimento da Educação – PDE;
- e. Plano Plurianual do Governo Federal 2012 – 2016;
- f. Termo de Acordo de Metas, assinado com a SETEC/MEC em 2010;
- g. Relatório de Auto Avaliação Institucional;
- h. PDI 2009-2014;
- i. PPI – Projeto Político Pedagógico;

ANEXOS

1. DIVISÃO DA COMISSÃO CENTRAL E LOCAL POR EIXO TEMÁTICO;
2. RELATÓRIO DO PLANO DE AÇÃO DAS INICIATIVAS PARA ELABORAÇÃO DO PDI, IMPRESSO DO GEPLANES.
3. CRONOGRAMA GERAL